

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 422, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria nº 219/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.006739/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e Dois por cento), a partir de 04/04/2022, à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, correspondente ao Curso de Contabilidade, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 422/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de Abril de 2022.*